

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 84/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 21 de 04 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito ESPECIAL, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

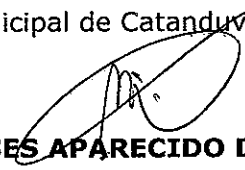
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	303	R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 05 de Julho de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito